



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2815, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 728, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007, fixa o vencimento dos cargos de agente administrativo e assistente administrativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - A (PMJ) e Anexo I - B (HMSJ), da Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007, para os cargos de agente administrativo e assistente administrativo na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam fixados os vencimentos dos cargos de Agente Administrativo e Assistente Administrativo, segundo as tabela salariais, constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

§ 1º Para efeito das tabelas salariais desta Lei Complementar, considera-se a carga horária corresponde a jornada semanal de trabalho de 40 horas, segundo o art. 42, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

§ 2º As horas eventualmente prestadas a título de serviço extraordinário, ou banco de horas, não são constituídas como jornada semanal regular de trabalho para fins de efeito na tabela salarial desta Lei Complementar.

Art. 3º A jornada de trabalho dos agentes administrativos e assistentes administrativos fica fixada conforme Art. 2º desta Lei, ressalvadas eventuais hipóteses de

compensação, a qual não poderá ultrapassar 44 (quarenta e quatro horas) semanais, ficando em qualquer caso assegurado o cumprimento da carga horária prevista no Plano de Carreira.

Art. 4º Os servidores que estiverem no exercício do cargo de agente administrativo e assistente administrativo por início da vigência desta Lei Complementar, terão seus vencimentos ajustados à carga horária semanal a que estiver sujeito, observados em todos os casos os níveis atuais para fins de enquadramento.

§ 1º Aos servidores que estiverem realizando carga horária semanal de trabalho inferior ao mínimo fixado nesta lei, terão sua remuneração ajustada proporcionalmente conforme carga horária efetivamente realizada.

§ 2º A ampliação da jornada de trabalho para os servidores que estejam desempenhando carga horária semanal inferior ao mínimo estabelecido nesta Lei Complementar poderá ser realizada em atendimento ao interesse público, com a anuência do servidor, e observada a conveniência administrativa, bem como a compatibilidade com a função por ele exercida.

Art. 5º Fica assegurada a majoração dos vencimentos instituídos nesta Lei Complementar, nas mesmas datas e índices que vierem a ser concedidos reajustes gerais aos servidores.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei Complementar será regulamentada por Decreto, no que couber, em até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXO I

Alterações do Anexo I - A (PMJ) e do Anexo I - B (HMSJ), da Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007, no tocante aos cargos de Agente Administrativo e Assistente Administrativo.

GRUPO SALARIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
AAD	Agente Administrativo	220 h/m	Ensino Médio
ASD	Assistente Administrativo	220h/m	Ensino Fundamental

ANEXO II

Tabelas Salariais dos cargos de Agente Administrativo (Grupo AAD) e Assistente Administrativo (Grupo ASD).

GRUPO AAD	Níveis													
Agente Administrativo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
40h	3.969,11	4.052,03	4.143,67	4.237,28	4.333,02	4.430,94	4.531,11	4.633,51	4.738,23	4.845,24	4.954,75	5.066,60	5.181,20	5.298,24

GRUPO ASD	Níveis													
Assistente Administrativo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
40h	3.141,14	3.195,16	3.256,16	3.318,35	3.381,68	3.446,26	3.512,11	3.579,18	3.647,50	3.717,18	3.788,10	3.860,59	3.934,26	4.009,32



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26988196** e o código CRC **4D8BA18C**.

LEI Nº 9.938, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina, para todos os fins legais, vias anteriormente denominadas apenas para fins postais, mantendo a nomenclatura original.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam denominadas, para todos os fins legais, em razão de sua incorporação ao patrimônio público, as vias abaixo descritas, mantendo a mesma nomenclatura utilizada nas leis que promoveram sua denominação para fins exclusivamente postais:

I - SERVIDÃO PEDRO DONIZETE CARLESSO, a lateral da Rua Paulo Scoz, Bairro Paranaguamirim com 87,00 metros de extensão e largura variável;

II - SERVIDÃO IVO ALVES DA SILVA, localizada na lateral da Avenida Projetada "Beira Mangue", nas coordenadas 7091914.2701341, 720148.65021949 (-26.275643, -

48.795384), no Bairro Comasa, com 43,0 metros de extensão e largura variável;

III - RUA SILVÉRIA DOMINGUES LOURENÇO, entre as Ruas Maria Marques Leandro e Natanael Amorim Vieira, paralela à Rua Celito Boeing, Bairro Paranaguamirim com 198,00 metros de extensão e largura variável;

IV - RUA PAULINHO VIDAL, entre as Ruas Maria Marques Leandro e Natanael Amorim Vieira, paralela à Rua Silvéria Domingues Lourenço, Bairro Paranaguamirim com 195,00 metros de extensão e largura variável.

Art. 2º Ficam revogadas as Leis nºs 9.747, de 08 de novembro de 2024; 9.502, de 17 de novembro de 2023; 8.414, de 28 de junho de 2017; e 8.423, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27003590** e o código CRC **3FA1EF3D**.

DECRETO Nº 69135, de 01 de outubro de 2025.

Encerra Benefício de Aposentadoria Voluntária.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria voluntária concedida a REGINA DE FÁTIMA DE LUCENA, matrícula n. 35.906, servidora aposentada do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 07 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de setembro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27002071** e o código CRC **F1CB7AE1**.

DECRETO Nº 69136, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **CRISTIANI SIRLEI DE OLIVEIRA MÜLLER**, matrícula n. 23.699, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27002116** e o código CRC **05C110DA**.

DECRETO Nº 69119, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por incapacidade permanente ao trabalho, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 28, 50 e 51, § 2º, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, o servidor **RENATO SILVANO DOS SANTOS**, matrícula n. 19.327, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995140** e o código CRC **15229B86**.

DECRETO Nº 69137, de 01 de outubro de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 05 de outubro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de outubro de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Silva do Nascimento, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27002147** e o código CRC **0169BC4B**.

DECRETO Nº 69118, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 10, § 7º, combinado com art. 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, art. 7º, da Lei Complementar Municipal n. 266/2008, e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, o servidor **JOSÉ DA ROCHA JUNIOR**, matrícula n. 23.999, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995066** e o código CRC **62B63FC7**.

DECRETO Nº 69120, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 47, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **VANIA MARIA ZANATA**, matrícula n. 52.444, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995173** e o código CRC **75345369**.

DECRETO Nº 69121, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme arts. 33, 50, 51 e 53, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **MARIA HELENA GARBUIO ZITTEL**, matrícula n. 80.988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeiro, cargo extinto, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995217** e o código CRC **ED04C31F**.

DECRETO Nº 69122, de 01 de outubro de 2025.**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **ZULEY PASSIG**, matrícula n. 27.379, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995260** e o código CRC **3AD67522**.

DECRETO Nº 69123, de 01 de outubro de 2025.**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **CLEONICE DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 25.349, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, cargo em extinção, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995390** e o código CRC **D05BA301**.

DECRETO Nº 69124, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da

Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **MÔNICA CRISTINA FERREIRA SGROTT**, matrícula n. 15.791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995422** e o código CRC **7771F46E**.

DECRETO Nº 69125, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional n. 103/2019), cumulado com art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, art. 42, inciso III, da Lei Municipal n.

4.076/1999, e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, a servidora **NAIR VANDERLÉA DO AMARAL**, matrícula n. 32.366, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995458** e o código CRC **70F50A0D**.

DECRETO Nº 69126, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 47, §§ 4º, 5º, 6º, inciso II, 7º, inciso II, art. 50, §§ 1º ao 6º, ambos da Lei Complementar Municipal n. 571/202, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, e art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a

servidora **SANDRA BEATRIZ ELY HORN**, matrícula n. 36.355, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995562** e o código CRC **7B575523**.

DECRETO Nº 69127, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por incapacidade permanente ao trabalho, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 28, 29, 50 e 51, § 1º, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, o servidor **ADEMIR SUZENA**, matrícula n. 100032, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995640** e o código CRC **F220E702**.

DECRETO Nº 69134, de 01 de outubro de 2025.

Declara de utilidade pública, área de terras de propriedade de Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense – ACREDICOOP, como credora fiduciária de Casa de Repouso Por do Sol Ltda, ou quem de direito, localizada na Rua Marechal Hermes, Bairro Glória.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense – ACREDICOOP, como credora fiduciária de Casa de Repouso Por do Sol Ltda, ou quem de direito, a ser atingida pelo alargamento da Rua Oscar P. Scholz, no Bairro Glória, possuindo a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.090.483,394m e E 712.431,630m; deste, segue confrontando com Rua Marechal Hermes, com o seguinte azimuth e distância: 3º28'16" e 7,61 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.090.490,986m e E 712.432,091m; deste, segue confrontando com Rua Oscar P. Scholz, com o seguinte azimuth e distância: 93º56'17" e 58,75 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.090.486,951m e E 712.490,702m; deste, segue confrontando com Osvaldo Tank, com o seguinte azimuth e distância: 183º28'05" e 0,24 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.090.486,710m e E 712.490,687m; deste, segue confrontando com Área Remanescente - Matrícula nº 12.799, com o seguinte azimuth e distância: 270º25'15" e 22,13 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.090.486,873m e E 712.468,556m; deste, segue com o seguinte raio e desenvolvimento: 40,00 m e 1,81 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.090.486,927m e E 712.466,749m; deste, segue com o seguinte azimuth e distância: 273º00'39" e 28,92 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.090.488,446m e E 712.437,871m; deste, segue com o seguinte raio e desenvolvimento: 6,00 e 8,80 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 98,68m². A área a desapropriar é parte do imóvel matriculado sob nº 12.799 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Joinville-SC, de inscrição imobiliária nº 13.20.31.74.652 "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996397** e o código CRC **C6AFE859**.

DECRETO Nº 69128, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **EUZI JOÃO DE BORBA**, matrícula n. 24.243, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995677** e o código CRC **4CBE46E5**.

DECRETO Nº 69138, de 01 de outubro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 06 de outubro de 2025:

- Ana Paula Nott Bitencourt Sacchett, para o cargo de Coordenadora da Área de Apoio Jurídico.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27004781** e o código CRC **51270AF7**.

DECRETO Nº 69139, de 01 de outubro de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de outubro de 2025:

- Jefferson Mendonça Alves, do cargo de Coordenador I de Redes e Conectividade.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27004880** e o código CRC **E7841DB5**.

DECRETO Nº 69129, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **JOSIANI SOUZA**, matrícula n. 20.018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995727** e o código CRC **33A7F7E0**.

DECRETO Nº 69140, de 01 de outubro de 2025.

Promove Designação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município, com o art. 7º da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, com o §3º do art. 7º da Lei 9.868 de 15 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Jefferson Mendonça Alves, matrícula nº 28147, para exercer a Função Gratificada de Coordenador constante do art. 7º da Lei n.º 9.868, de 15 de julho de 2025, a partir de 03 de outubro de 2025, na Secretaria de Educação.

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 266, de 05 abril de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27004922** e o código CRC **6CC08479**.

DECRETO Nº 69141, de 01 de outubro de 2025.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de outubro de 2025:

- Adelcio Carlos Vieira, do cargo de Coordenador I da Unidade de Obras.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27004978** e o código CRC **39B97E3E**.

DECRETO Nº 69130, de 01 de outubro de 2025.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **MICHELE IARA PROCHNOW**, matrícula n. 20.806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995831** e o código CRC **C9636D30**.

DECRETO Nº 69142, de 01 de outubro de 2025.

Promove Designação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município, com o art. 7º da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, com o §3º do art. 7º da Lei 9.868 de 15 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Adelcio Carlos Vieira, matrícula nº 19321, para exercer a Função Gratificada de Coordenador constante do art. 7º da Lei n.º 9.868, de 15 de julho de 2025, a partir de 03 de outubro de 2025, na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço

extraordinário, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 266, de 05 abril de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27005044** e o código CRC **43A66FBD**.

DECRETO Nº 69132, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 47, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso II, 7º, inciso II, art. 50, §§ 1º ao 6º, ambos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **MÁRCIA PEREIRA**, matrícula n. 24.458, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995999** e o código CRC **F8814A83**.

DECRETO Nº 69131, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional n. 103/2019), cumulado com art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 35, 36 e 81, todos da Lei Municipal n. 4.076/1999, e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, o servidor **MARCIO KIEPER**, matrícula n. 40.165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995941** e o código CRC **C8DDDBE0**.

DECRETO Nº 69133, de 01 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada compulsoriamente, conforme art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Municipal n. 571/2021, a servidora **IVONETE LAURENÍ DA CUNHA**, matrícula n. 41.788, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025, data de alcance da idade limite no serviço público pela servidora.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996326** e o código CRC **D00D5D37**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 454/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de móveis**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRA NS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.C AOP.AM A
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NA D
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ. NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UO M.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Charlene Neitzel - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UA O.AAL SAP.UA O.AFC SAP.UA O.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Eric do Amaral Bradfield - Matrícula: 36.779 Suplente: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula: 48.010	SAS.UA F
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM. NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando Ribeiro - Matrícula: 62168	SECULT .UAD.A CC SECULT .UAD.C CH

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Bianca Marina Ferreira dos Santos - Matrícula: 49.738	SED.USP .ASS
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE. ASU
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NAD D.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV. NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV. PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984 Suplente: Jacson de Borba - Matrícula: 48.288	SEHAB. NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa	SEINFRA.NAD

	Billes - Matrícula: 62.713	
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciële Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.N AD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR. UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT. NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 334/2025, publicada em 22/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26955913** e o código CRC **2F6225E5**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 49/2025/SEFAZ/GAB

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 901/2025**, firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e a credenciada **Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A.**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

Caio Pires do Amaral, matrícula nº 39897 - Titular;

Danielle Cristina Rodrigues Hissamoto, matrícula nº 43720 - Titular;

Fernão Oliveira Picanco, matrícula nº 38486 - Titular;

Danuza Cristina Simas da Costa, matrícula nº 27297 - Suplente.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do termo de contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de contrato, assim como o edital de licitação, termo

de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o termo de contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, devendo ser observado o que preceitua o termo de contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à CONTRATADA, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26962598** e o código CRC **854470DC**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA N.º 46/2025/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Donaldo Alves de Albuquerque Filho**, matrícula 62422:

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Meri Terezinha do Nascimento - Matrícula 58420 ;

b) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;

b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26953396** e o código CRC **9B03FD9A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 976/2025 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

A **Secretária Municipal da Saúde**, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 723/2025,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora Viviane Alano da Silva Ruzza, matrícula 46.908, para a Função Gratificada de 50%, responsável pela Coordenação de Gestão do Trabalho e do Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997982** e o código CRC **292502FB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 454/2025

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de outubro de 2025:

- Lara Donnola Rodrigues, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional no Gabinete do Vereador Henrique Deckmann.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 01/10/2025, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27005414** e o código CRC **F1816834**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA N.º 47/2025/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Victor Augusto de Brito Alves**, matrícula 62367:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Meri Terezinha do Nascimento - Matrícula 58420 ;
- b) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;
- b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26953461** e o código CRC **BC95C6D7**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA N.º 48/2025/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Eduarda Ramos**, matrícula 63033:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;
- b) Beatriz Jacinto Lopes - Matrícula - Matrícula u43919.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 ;
- b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26953502** e o código CRC **9B9D4AD5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 465/2025

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril e 2021, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868/25,

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento de Joinville, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, os servidores abaixo relacionados, do quadro de lotação desta Secretaria, não ocupantes do cargo de motorista, e, devidamente habilitados:

I - Servidores autorizados a utilizar os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

	Nome Completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Aldo Tomelin	25923	018****25	AB
02	Aliceia Andresa Corrêa Ranno	39068	031****54	AB
03	Anna Paula Pinheiro	40345	042****43	B
04	Charlene Neitzel	41922	048****03	B
05	Cleide Beatriz Braga	43858	031****06	B
06	Cleunice Aparecida Kolhbeck	46096	015****41	AB
07	Edson Emanuel Antoniassi Lopes	40482	016****77	AB
08	Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth	40082	047****23	AB
09	Eduardo Massao Kohari	62701	011****00	AB
10	Eloy Labatut de Oliveira	31175	015****02	B
11	Elvis Laureano Ricardo	53814	013****71	AB
12	Evelin Fernanda Vargas	52972	043****90	B
13	Fabiano da Costa Pereira	19339	022****14	AB
14	Gilberto Giesel	54729	023****90	AB
15	Gilmar Pavinatto	56764	025****18	B
16	Gisele Casa Tomazini	63912	056****17	B
17	Glederson Henrique Grein	46862	055****04	AB
18	Gustavo Polidoro	38271	003****37	B
19	Jessamni Correa de Souza Fetzer	63389	074****90	B
20	Jéssica Tambosi	43845	057****70	B
21	Juliana Poffo Sens	47156	036****40	B
22	Juliano Andress Mertens Garcia	42230	038****27	A B
23	Katia Karoline Rosa Kurchaki	62941	063****06	B

2 4	Leandro Sanches Silva	49788	037****07	AB
2 5	Luciana Delmonego Borinelli	24905	021****03	B
2 6	Luiz Eduardo Polizel Morante	31269	026****84	AB
2 7	Marcele Figueiredo Andrade de Luca	48851	018****02	B
2 8	Márcio Arthur Rezende Trindade	41629	040****04	AB
2 9	Marcos Antonio Dallabarba	50221	015****53	B
3 0	Marelice Nickel	35703	065****50	B
3 1	Michel Nassib Fonseca	40208	014****71	B
3 2	Monica Regina Correa	41852	038****19	AB
3 3	Patricia Amaral Wernke Nunes	44223	026****24	B
3 4	Rafael Ribeiro	48857	002****03	B
3 5	Renata Luize Butzke	63751	079****71	B
3 6	Renato Gonzaga	46296	020****25	B
3 7	Ricardo Eli Francisco	38211	044****49	B
3 8	Ricardo Mafra	52916	013****17	B
3 9	Rickson Rodrigues Cardoso	43729	041****07	AB
4 0	Rodrigo Ponick	27505	011****04	B
4 1	Rosane Freitas	38476	030****90	B
4 2	Rosenir Baggenstoss	36060	011****19	B
4 3	Saulo Andre Facchinello	62392	019****59	B
4 4	Seije Andre Sanchez	50272	016****70	AB
4 5	Sidenei Vieira Lourenço	24286	007****90	AD
4 6	Silvia Cristina Bello	33975	011****79	B
4 7	Silvia Reolon	35431	025****14	B
4 8	Silvia Rosane Borges da Costa	21688	022****06	B

4 9	Simone Burchardt	38164	020****03	B
5 0	Taciane Santos de Oliveira Paz	21688	007****74	B
5 1	Vera Cristina Furlani	37290	021****70	AB

Art. 2º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor abaixo relacionado, do quadro de lotação da Secretaria de Comunicação - SECOM, não ocupantes do cargo de motorista, e, devidamente habilitados:

I - Servidores da Secretaria de Comunicação - SECOM autorizados a utilizar os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

	Nome completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Augusto Sornas Pizani	36844	329****60	AB
02	Fabio Raposo	18604	226****27	B
03	Jackson Gembro	62794	064****02	B
04	Kleber Luis Pizzamiglio	53003	201****80	AB
05	Juliane Guerreiro	63826	056****11	AB
06	Mariana Luiza dos Santos	62136	601****92	B
07	Marina Adriano de Andrade	52941	334****53	B
08	Rogério da Silva	62149	227****65	AD
09	Tatiana de Souza Sabatke	52956	504****30	B
10	Thiago Boieng	52920	388****44	B
11	Sheila Patrony	62172	277****52	B
12	Pierre Cruz	62160	020****98	B
13	Ernst Matheus Stobberg	63383	266****45	B

Art. 3º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor abaixo relacionado, do quadro de lotação da Secretaria de Fazenda -SEFAZ, não ocupantes do cargo de motorista, e, devidamente habilitados:

	Nome completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Fernando Bade	59089	019****40	B

Art. 4º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor abaixo relacionado, do quadro de lotação da Secretaria de

Cultura e Turismo - SÉCULT, não ocupante do cargo de motorista, e, devidamente habilitado:

	Nome completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Jonatas Alves da Silva	45795	016****02	AB

Art. 5º - Para a condução do veículo oficial, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 6º - Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Comunicação a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito desta Secretaria, os efeitos desta Portaria serão automaticamente revogados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 410/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (26801214), publicada em 16 de Setembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2804.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26990209** e o código CRC **51664929**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.AES

PORTARIA SGP.GAB/SGP.UDS.AES Nº 2587/2025

Portaria do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 003-2025, para provimento de Cadastro de Reserva (CR), em estágio remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 003-2025, designada pela Portaria nº 1719/2025

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado para a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 003-2025, informando a inscrição, nome, situação, classificação, mérito acadêmico, data de nascimento, e data da inscrição.

Esta publicação possui como anexo o documento: Lista de Classificação para Vagas de Ampla Concorrência/ Vagas Reservadas SEI Nº 26994008 .



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26993908** e o código CRC **9AA52991**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPR**Portaria nº 27/2025**

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.296, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **contrato 848/2025**, oriundo do **Pregão nº 009/2024 do CIM-AMUNESC**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC**, conforme ANEXO VII do Edital e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Responsável(is) pela Gestão do Contrato

Gabriel Esteves Ribeiro, matrícula nº 48402 - Fiscal Titular

Responsável(is) pela análise dos itens de "Projeto de Eletricidade" e "Projeto Luminotécnico"

Dionatan de Oliveira, matrícula nº 63327 - Fiscal Titular

Cristiana Soares Carvalho, matrícula nº 27516 - Fiscal Suplente

Responsável(is) pela análise dos itens de "Projeto de instalações hidráulicas (água fria)" e "Projeto de esgotamento sanitário"

Dionatan de Oliveira, matrícula nº 63327 - Fiscal Titular

Cristiana Soares Carvalho, matrícula nº 27516 - Fiscal Suplente

Responsável(is) pela análise dos itens de "Projeto de Drenagem"

Dionatan de Oliveira, matrícula nº 63327 - Fiscal Titular

Cristiana Soares Carvalho, matrícula nº 27516 - Fiscal Suplente

Responsável(is) pela análise dos itens de "Projeto de arquitetura paisagística", "Projeto de adequação de acessibilidade" e "Análise e compatibilização de projetos"

Emiliana Rodrigues Costa, matrícula nº 62491 - Fiscal Titular

Responsável(is) pela análise dos itens de "Projeto estrutural de estruturas mistas", "Projetos de fundações soluções mistas" e "Projeto de muro de contenção"

Dionatan de Oliveira, matrícula nº 63327 - Fiscal Titular

Cristiana Soares Carvalho, matrícula nº 27516 - Fiscal Suplente

Responsável(is) pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Marilene Bulla, matrícula nº 39844 - Fiscal Titular

Priscila Nascimento, matrícula nº 38407 - Fiscal Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – Atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – Manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – Rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Klein, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26806710** e o código CRC **61B0EE6B**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPR**Portaria nº 26/2025**

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.296, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **contrato 842/2025**, oriundo do **Pregão nº 009/2024 do CIM-AMUNESC**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbrs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC, conforme ANEXO VII do Edital e a respectiva Ata de Registro de Preços.**

Responsável(is) pela Gestão do Contrato

Gabriel Esteves Ribeiro, matrícula nº 48402 - Fiscal Titular

Responsável(is) pela análise dos itens de "Projeto de Eletricidade", "Projeto Luminotécnico" e "Projeto de SPDA"

Cristiana Soares Carvalho, matrícula nº 27516 - Fiscal Titular

Dionatan de Oliveira, matrícula nº 63327 - Fiscal Suplente

Responsável(is) pela análise dos itens de "Projeto estrutural de estruturas mistas" e "Projetos de fundações soluções mistas"

Cristiana Soares Carvalho, matrícula nº 27516 - Fiscal Titular

Dionatan de Oliveira, matrícula nº 63327 - Fiscal Suplente

Responsável(is) pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Marilene Bulla, matrícula nº 39844 - Fiscal Titular

Priscila Nascimento, matrícula nº 38407 - Fiscal Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – Atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – Manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – Rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Klein, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26806373** e o código CRC **306C2084**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC**PORTARIA CONJUNTA 455/2025**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de marcenaria**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NA D
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRAN S.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CA OP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NA D
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.N AD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM .AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Charlene Neitzel - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO .AAL SAP.UAO .AFC SAP.UAO .APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010	SAS.UAF
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM. NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando	SECULT. UAD.AC C SECULT.

	Ribeiro - Matrícula: 62168	UAD.CC H
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Altair Gomes Bucher - Matrícula: 41.192	SED.UM N
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Franciele Souza - Matrícula: 46.485	SESPORT E.UPE SESPORT E.UPE.AI N
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NAD .AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV.N AD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.P ROCON. ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.N AD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA .NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto	SAMA.N AD

	Curvello - Matrícula: 48.113	
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.U PG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT. NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 430/2025, publicada em 22/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26955944** e o código CRC **283611D5**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UCA/CGM.UCA.APAR

PORTARIA Nº 229/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições:

Dispensa,

a partir de 30/09/2025:

Jeferson Saade Damasio, matrícula 31.174, da Função Gratificada de Assistente de Controle Interno na Controladoria Geral do Município, regulamentada pela Lei Municipal nº 8.577/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/10/2025, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26999871** e o código CRC **A58455CB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DTG/SAP.UGC

PORTARIA Nº 444/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 e o Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 57.798 de 13 de Janeiro de 2022, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025,

Resolvem:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 453/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Placarsoft Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gestão esportiva, incluindo os serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, nas condições e de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.

Fiscal Requisitante:

Luis Fernando da Rosa - Titular

Waldir Utzig - Suplente

Fiscal Técnico:

Saulo Andre Facchinello - Titular

Marilia Bittencourt Barni - Suplente

Fiscal Administrativo:

Marina Goncalves Mendonca Benvenutti - Titular

Mariana Nunes Passerine - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 134/2025 (SEI 0024731278), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2669, de 07/03/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26916795** e o código CRC **ADD23558**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 216/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo de Sindicância de Rito Sumaríssimo nº 05/25**, a partir de 03/10/2025, conforme Memorando CGM.UPA 26954787, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/10/2025, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26964667** e o código CRC **56F92422**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DTG/SAP.UGC

PORTARIA Nº 446/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021, o Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021, a Secretária de Saúde, no exercício das suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, o Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021 e o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício das suas atribuições, nos termos do Decreto nº 49.330, de 1º de agosto de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025.

Resolvem:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 966/2024, firmado entre o Município de Joinville e a Voxcity Tecnologia Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de gestão de infraestrutura de telefonia digital IP com fornecimento de central telefônica (PABX) IP, software de gerenciamento da plataforma unificada de comunicação, fornecimento de aparelhos/equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva (suporte técnico) destinado à Prefeitura Municipal de Joinville/SC pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme descrição.

Fiscal Administrativo da Secretaria de Administração e Planejamento:

Marina Goncalves Mendonca Benvenutti - Titular

Mariana Nunes Passerine - Suplente

Fiscal Requisitante da Secretaria de Administração e Planejamento:

Rodrigo Ponick - Titular

Marcelo da Silva de Moura - Suplente

Fiscal Técnico da Secretaria de Administração e Planejamento:

Ricardo Lopes Bez Fontana - Titular

Nilton Rohricht Junior - Suplente

Fiscais da Secretaria de Educação:

Gabriel Ponzetto - Titular

Jefferson Mendonça Alves - Titular

Hélio José Poffo - Titular

Vilson Cargnin - Titular

Juliana Pereira - Suplente

Leandro Lebkuchen - Suplente

Fiscais da Secretaria de Saúde:

Adriano Laemmle - Titular

Liziana Lúcio Ardigó - Titular

Flávio Moraes de Mattos - Titular

José Roberto Glavam - Suplente

Israel Kraisch, matrícula - Suplente

Marcel Rodrigo Lopes - Suplente

Fiscais do Departamento de Trânsito de Joinville:

Suevandro Barbosa de Moura - Titular

Gisele Regina Marangoni Daumann - Titular

Maurílio Gabriel Silva de Moraes - Titular

Lara Cristiane da Luz Jaski - Suplente

Simone Stein Prestes Machado - Suplente

Luidmila Dematté Feitosa - Suplente

Fiscais do Hospital Municipal São José:

Alex Sandro Müller - Titular

Lucas de Souza Weber - Titular

Marcos Soares de Oliveira - Titular

Vanessa Angeoleti - Titular

Eloisa Helena Garcia - Suplente

Mozart Moser - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 347/2025 (SEI 26244531), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2752, de 08/07/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2025, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26931982** e o código CRC **843E6189**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 227/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 15/25**, a partir de 1º/10/2025, conforme Memorando CGM.UPA 26988920, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/10/2025, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26992808** e o código CRC **38711234**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 796/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 899/2025** da empresa **D&J Construtora Ltda**, que tem por objeto o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma de Credenciamento nº 110/2025, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;

- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Fiscal Responsável pela Segurança do Trabalho

- Rosilda Bez Batti – Matrícula: 41038.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa - Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26976497** e o código CRC **0BB0C8AA**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 795/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 863/2025** da empresa **GSA Serviços para a Construção e Pavimentação Ltda.**, que tem por objeto o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma de Credenciamento nº 110/2025, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Fiscal Responsável pela Segurança do Trabalho

- Rosilda Bez Batti – Matrícula: 41038.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa - Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26976298** e o código CRC **3B1E5E6B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 798/2025

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão para proceder com a Avaliação, Reavaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais de Tecnologia, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- I. Edivaine Ev - Matrícula 36930 - Titular
- II. Andreia Severino Winter - Matrícula 23307 - Titular
- III. Simone Gomes de Araujo - Matrícula 28573 - Titular
- IV - Luiza Lacerda Lins - Matrícula 18249 - Suplente
- V - Carolina da Rosa Billes - Matrícula 62713 - Suplente.

Art. 2º . Os membros da Comissão de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Urbana, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial” dos bens de tecnologia, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26985168** e o código CRC **4A9BEE6B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DTG/SAP.UGC

PORTARIA Nº 445/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão/Fiscalização da Termo de Contrato nº 434/2025, firmado entre o Município de Joinville e a Emprél Empresa Municipal de Informática, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de área de trabalho digital baseada na plataforma Google Workspace Enterprise, na forma da Dispensa de Licitação nº 278/2025, e em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Fiscal Requisitante

Rodrigo Ponick - Titular

Marelice Nickel - Suplente

Fiscal Técnico

Ricardo Lopes Bez Fontana - Titular

Marcelo da Silva de Moura - Suplente

Fiscal Administrativo:

Marina Goncalves Mendonca Benvenutti - Titular

Mariana Nunes Passerine - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 284/2025 (SEI 25993942), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2752, de 08/07/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26931145** e o código CRC **77D9D438**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 447/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de eletroportáteis, eletrônicos, eletrodomésticos e afins**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NA D
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRA NS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266	HMSJ.C AOP.AP A
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NA D
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.N AD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Rosana Márcia da Silva - Matrícula: 59.442 Suplente: Ruan Carlos Conradt - Matrícula: 58.972	SES.UA D.APA
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Charlene Neitzel - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UA O.AAL SAP.UA O.AFC SAP.UA O.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Eric do Amaral Bradfield - Matrícula: 36.779 Suplente: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula: 48.010	SAS.UA F
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM. NAD

Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando Ribeiro - Matrícula: 62168	SECULT. UAD.AC C SECULT. UAD.CC H
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipe Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UA D SDE.NA D
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Bianca Marina Ferreira dos Santos - Matrícula: 49.738	SED.USP .APA
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE SESPORTE
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NA D.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV. NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV. PROCO N.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB. NAD

Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFR A.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.N AD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR. UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT. NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 425/2025, publicada em 22/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26954929** e o código CRC **9C6116E1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 448/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de cadeiras e longarinas**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.N AD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRAN.S.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266	HMSJ.C AOP.APA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Rosana Márcia da Silva - Matrícula: 59.442 Suplente: Ruan Carlos Conradt - Matrícula: 58.972	SES.UAD.APA
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Charlene Neitzel - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Eric do Amaral Bradfield - Matrícula: 36.779 Suplente: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula: 48.010	SAS.UAF
	Titular: Karim Coletti de	

Secretaria de Comunicação – SECOM	Miranda - Matrícula: 55.511 / Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM. NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando Ribeiro - Matrícula: 62168	SECULT .UAD.A CC SECULT .UAD.C CH
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipe Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UA D SDE.NA D
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Bianca Marina Ferreira dos Santos - Matrícula: 49.738	SED.US P.APA
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPOR TE.UPE SESPOR TE.UPE. ASU
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NA D.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV. NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV. PROCO N.ACC

Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB. NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFR A.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.N AD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR. UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT .NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 426/2025, publicada em 22/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26955011** e o código CRC **B76CC305**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 449/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de carimbos**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRAN.S.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266	HMSJ.C AOP.APA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula: 46.117 Suplente: Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula: 38.370	SES.UAD.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Charlene Neitzel - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula: 48.010 Suplente: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563	SAS.UAF
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando	SECULT.UAD.ACC SECULT

	Ribeiro - Matrícula: 62168	.UAD.C CH
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UA D SDE.NA D
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.US P.ASS
Secretaria de Esportes – ESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPOR TE.UPE SESPOR TE.UPE. ASU
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NA D.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV. NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV. PROCO N.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB. NAD
Secretaria de	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997	

Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 308/2025, publicada em 22/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26955203** e o código CRC **40C9557F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 450/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de certificados digitais**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRAN.S.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Lucas de Souza Weber - Matrícula: 53.440 Suplente: Marcos Soares de Oliveira - Matrícula: 83.799	HMSJ.CAOP.ATI
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: José Roberto Glavam - Matrícula: 35.583 Suplente: Israel Kraisch - Matrícula: 40.392	SES.NTI.ATI
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Charlene Neitzel - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476 Titular: Ricardo Lopes Bez Fontana - Matrícula: 40.228 Suplente: Rodrigo Ponick - Matrícula: 27.505	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM SAP.UTI
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula: 48.010 Suplente: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563	SAS.UAF
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD

Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando Ribeiro - Matrícula: 62168	SECULT .UAD.A CC SECULT .UAD.C CH
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UA D SDE.NA D
Secretaria de Educação – SED	Titular: Jefferson Mendonça Alves - Matrícula: 28.147 Suplente: Helio José Poffo Junior - Matrícula: 35.447	SED.US P.APT
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPOR TE.UPE SESPOR TE.UPE. ASU
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NA D.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV. NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV. PROCO N.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Rafaella Santos Hodecker - Matrícula: 62.409 Suplente: Carina Testoni Greiffo - Matrícula: 54.776	SEHAB. UFO.AA J

Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFR A.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA. NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR. UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT .NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 309/2025, publicada em 22/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26955635** e o código CRC **8F9E5BE3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 451/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de divisórias e componentes**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRAN S.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.C AOP.AM A
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NA D
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.N AD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UO M.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Charlene Neitzel - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UA O.AAL SAP.UA O.AFC SAP.UA O.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010	SAS.UAF
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM. NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando	SECULT. UAD.AC C SECULT.

	Ribeiro - Matrícula: 62168	UAD.CC H
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UA D SDE.NA D
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Sandro Luiz Santana de Oliveira Matrícula: 50.189	SED.UM N
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Franciele Souza - Matrícula: 46.485	SESPOR TE.UPE SESPOR TE.UPE. AIN
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NA D.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV. NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV. PROCON .ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Tatieli Boegershausen - Matrícula: 45.730 Suplente: Ismarina Moraes Schutz - Matrícula: 42.770	SEHAB. UEN.AR F
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda	SEINFR

Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	A.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 311/2025, publicada em 22/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26955672** e o código CRC **8A485DDE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 453/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de confecção e instalação de placas de sinalização**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula 487	DETRA NS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.C AOP.AO B
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Gustavo Goedert Dal Pozzo - Matrícula: 37.888 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NA D
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ. NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular - Mariana Meier Tolomeotti Matrícula: 53519 Suplente - Joice Santana Meurer Matrícula: 58802	SES.UO M.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - matrícula u54729 Suplente: Charlene Neitzel - matricula u41922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula u38476	SAP.UA O.AAL SAP.UA O.AFC SAP.UA O.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010	SAS.UA F
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM. NAD
	Titular: Roberto Hartmann	SECULT .UAD.A

Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Dobner - Matrícula: 63055 Suplente: Claudio Fernando Ribeiro - Matrícula: 62168	CC SECULT .UAD.C CH
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UA D SDE.NA D
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Renato Buzzi - Matrícula: 37.062	SED.UM N
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Franciele Souza - Matrícula: 46.485	SESPOR TE.UPE SESPOR TE.UPE. AIN
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Lislaine Larissa Neckel Cristofolini - Matrícula: 63.627	SGP.NA D.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Sandra Regina Duarte Andrade - Matrícula: 23.842 Suplente: Vanessa Cristina Leal Miranda - Matrícula: 33.722 Suplente: Giovane Fink - Matrícula: 38.328	SEGOV. NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV. PROCO N.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB. NAD
	Titular: Caroline Calil Matrícula: 60.007	

Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	JOBIM - Matrícula: 00.99 / Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFR A.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.N AD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR. UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT. NAD

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 317/2025, publicada em 22/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26955844** e o código CRC **B301B9DE**.

EDITAL SEI Nº 26991747/2025 - PGM.UAD

Joinville, 30 de setembro de 2025.

REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE (RPGMJ)

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

O Conselho Editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Município de Joinville (RPGMJ) divulga, por meio do presente edital, a **prorrogação do prazo para submissão de trabalhos** contido no Edital PGM.GAB 25566860, cuja **recepção será aceita até a data de 31 de outubro de 2025**.

Ficam ratificadas as demais disposições anteriormente publicadas.

Adicionalmente, solicitamos que preferencialmente sejam submetidos os trabalhos por meio da Plataforma Open Journal System / Public Knowledge Project (OJS/PKP), por meio do sítio eletrônico <https://ojs.joinville.sc.gov.br/index.php/revistapgm>.

Em caso de dúvidas ou dificuldades os interessados deverão realizar contato por e-mail em pgm.gab@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cidral Sestrem, Procurador (a)**, em 30/09/2025, às 19:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26991747** e o código CRC **C43E192D**.

EXTRATO SEI Nº 26948924/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 351/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Fortis Textil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.080.194/0001-60, que versa sobre a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, na forma do Pregão Eletrônico nº 351/2024. O Município apostila à Ata de Registro de Preços reajustando-a pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 05/2024 a 04/2025, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Educação encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26782419, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0023598860, Cláusula Segunda, subitem 2.5. - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26948924** e o código CRC **63A20D50**.

EXTRATO SEI Nº 26940992/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 758/2023 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo/Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Sr. Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior e pela **Procuradoria Geral do Município**, neste ato representado pela Procuradora Geral, Sra. Christiane Schramm Guisso, e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua - na forma da Dispensa de Licitação nº 174/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Governo/Fundo Municipal de Defesa do Consumidor nº 1179/2025 - 13 . 37001 . 14 . 422 . 3 . 2.3310 . 0 . 339000 Fonte de Recursos 2759 - Superávit Recursos Vinculados a Fundos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 26920761/2025 - PGM.PROCON.FMDC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26940992** e o código CRC **4557B5F8**.

EXTRATO SEI Nº 26936760/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº **269/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Junior e pela **Procuradoria Geral do Município**, neste ato representado pela Procuradora Geral, Sra. Christiane Schramm Guisso, e a empresa contratada **D.V.T. - Participações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.131.834/0001-07, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Victor Pinnow Escorza, Diego Pinnow Escorza, Tiago Pinnow Escorza, Debora Diener Pinnow e Antonio Escorza Antonanzas, que versa sobre a locação de imóveis pelo município a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Secretaria da Saúde e pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - na forma da Dispensa de Licitação nº 126/2019. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor nº 1179 - 13.37001.14.422.3 2.3310.0.339000 - Fonte 2759 - Superávit Recursos Vinculados a Fundos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI Nº 26920570/2025 - PGM.PROCON.FMDC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26936760** e o código CRC **B9B0E83E**.

EXTRATO SEI Nº 26977330/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **161/2025** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Marcos Trojan Engenharia e Geotecnia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 11.021.594/0001-33, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de Ensaio de Controle Tecnológico, CONTÍNUO, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana - decorrente do Pregão Eletrônico nº 544/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA" referente ao período acumulado de setembro/2024 à agosto 2025, em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), para aplicação a partir de 06

de setembro de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 437.353,90 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 459.781,47 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 26850384 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 06/09/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 06 de setembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.811,01 (dois mil oitocentos e onze reais e um centavo), que corresponde à diferença das medições 7ª medição (proporcional ao período de direito). Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26895348.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26977330** e o código CRC **8CAC38AE**.

EXTRATO SEI Nº 26981280/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **463/2025** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fernando Stroisch Empreiteira** - inscrita no CNPJ nº 04.666.721/0001-96, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Stroisch, que versa sobre a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 735/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Saúde nº 234/2025 - 2.46001.10.301.2.1.3074.0.449000 - Fonte 102 - Receitas e Transferências de Imposto - Saúde.

Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando Em conformidade com os Memorandos nº 26407177 - SES.UOM. e 26687914 - SED.UIN, e Carta de Anuência da Empresa 26458557. Ainda, ante o exposto no Parecer Jurídico SEI nº 0013546495/2022 - PGM.UAD, a presente alteração será processado mediante Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26981280** e o código CRC **86614956**.

EXTRATO SEI Nº 26981589/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **463/2024** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fernando Stroisch Empreiteira**, inscrita no CNPJ nº 04.666.721/0001-96, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Stroisch, que versa sobre a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 735/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 281/2025 - 0.73001.27.451.5.1.3069.0.449000 - Fonte 100 Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 26688014 - SED.UIN e 26360622 - SESPORTE.UPE.AIN e Carta de Anuência da Empresa 26450704. Ainda, ante o exposto no Parecer Jurídico SEI nº 0013546495/2022 - PGM.UAD, a presente alteração será processado mediante Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26981589** e o código CRC **6D9F4836**.

EXTRATO SEI Nº 26956871/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0024596909, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços para a adequação de passeios no município, visando prover a acessibilidade junto às travessias de pedestres sinalizadas e aos espaços cicloviários e passeios compartilhados do sistema viário do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 444/2024. O Município apostila à Ata de Registro de Preços reajustando-a pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 07/2024 a 06/2025, em 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência do Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26838364, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0024596909, Cláusula Segunda, subitem 2.5 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26956871** e o código CRC **D64BD816**.

EXTRATO SEI Nº 26942437/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0023598992, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.111.808/0001-16, que versa sobre a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, na forma do Pregão Eletrônico nº 351/2024. O Município apostila à Ata de Registro de Preços reajustando-a pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 05/2024 à 04/2025, em 5,53% (número por escrito), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Educação encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26782593, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0023598992, Cláusula Segunda, subitem 2.5 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942437** e o código CRC **5B4CBB4D**.

EXTRATO SEI Nº 26940895/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0023598953, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Deflex Indústria e Comércio de Confecções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.222.120/0001-90, que versa sobre a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, na forma do Pregão Eletrônico nº 351/2024. O Município apostila à Ata de Registro de Preços reajustando-a pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 05/2024 a 04/2025, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimo por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Educação encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26782288, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0023598953, Cláusula Segunda, subitem 2.5 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26940895** e o código CRC **EA28CA7D**.

EXTRATO SEI Nº 26853561/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0019211537, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Jc Locações de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora, na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023. O Município apostila à Ata de Registro de Preços reajustando-a pelo índice INPC, referente aos períodos acumulados de 08/2024 a 07/2025, e em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento) e 09/2024 à 08/2025 em 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26705936, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0019211537, Cláusula Segunda, subitem 2.4. - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26853561** e o código CRC **EC7590B7**.

EXTRATO SEI Nº 26987818/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 640/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Hardt Transportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 18.138.306/0001-74, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de setembro/2024 a agosto/2025, em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 273.800,90 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais e noventa centavos) para R\$ 287.851,37 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, pela solicitação nº 26825895 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado." III. Os efeitos do presente termo retroagem a 05/09/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26954627.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26987818** e o código CRC **D7A46747**.

EXTRATO SEI Nº 26993599/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 879/2024 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência**

Social/Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, inscrita no CNPJ nº 76.726.884/0103-52, que versa sobre a contratação de locação de Imóvel para ser utilizado pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Comasa - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 209/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "IGP-M – Índice Geral de Preço - Mercado" referente ao período acumulado de fevereiro/2024 à janeiro/2025, em 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de fevereiro de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 421.910,00 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e dez reais) para R\$ 450.388,93 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Assistência Social através do documento nº 25772497 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "4.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado em 16/02/2024". "4.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IGMP – Índice Geral de Preço - Mercado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". "4.4 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste." Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de fevereiro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.080,38 (quatro mil e oitenta reais e trinta e oito centavos), que corresponde à diferença das medições de fevereiro/2025 (proporcional ao período de direito), março, abril, maio, junho, julho e agosto/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26906199.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26993599** e o código CRC **D70A4B18**.

EXTRATO SEI Nº 26978476/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **013/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville e Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, neste ato representado pelos Diretores Executivos Mariane Selhorst Barbosa e Paulo Manoel de Souza, respectivamente, e a empresa contratada **NC Comunicações S/A**, inscrita no CNPJ nº 79.227.963/0013-16, que versa sobre a locação de imóvel a ser utilizado pelas unidades do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS e da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, proveniente da Dispensa de Licitação nº 019/2019. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de setembro/2024 a agosto/2025, em 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 563.155,68 (quinhentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 580.219,20 (quinhentos e oitenta mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do e-mail SEI nº 26750970, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville e Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26750238, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula 4, subitem 4.6 - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, ou outro que venha a substituí-lo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26893389.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26978476** e o código CRC **25D36794**.

EXTRATO SEI Nº 26999937/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **064/2025** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio**

Ambiente, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Mariana Budasz Lavação**, inscrita no C.N.P.J. nº 97.545.486/0001-85, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de lavação e higienização de veículos - na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 251/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo," referente ao período acumulado de Março/2024 à fevereiro/2025, em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 07 de março de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 10.072,00 (dez mil e setenta e dois reais) para R\$ 10.581,53 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Meio Ambiente através do documento nº 26909439 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 07/03/2024". "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 07 de março de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 42,39 (quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), que corresponde à diferença nos serviços constantes na nf 26226665. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26943388.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26999937** e o código CRC **3FB2D804**.

EXTRATO SEI Nº 26951733/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **246/2025** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Biovetor Serviços Especializados Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº.

02.469.364/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de podas e remoções de árvores para a Secretaria do Meio Ambiente- na forma do Processo Licitatório nº 555/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente nº: 1088/2025 - 20.44001.18.541.2.2.3325.0.339000 - Fonte 2759 Superávit Recursos Vinculados a Fundos; 741/2025 - 20.44001.18.541.2.2.3329.0.339000 - Fonte 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 26928359 - SAMA.UGA.ARP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26951733** e o código CRC **879664F3**.

EXTRATO SEI Nº 27001213/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 532/2023, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, que versa sobre o Registro de preços, na forma do Pregão Eletrônico nº 532/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de Agosto/2023 à julho/2024, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), para aplicação a partir de 31 de agosto de 2024 e Agosto/2024 à julho/2025, em 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 31 de agosto de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 71.833,17 (setenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos) para R\$ 78.987,14 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e

quatorze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 26632518, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 26632533 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 31/08/2023. e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 31 de agosto de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.725,25 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), que corresponde à medição de junho/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26870811.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27001213** e o código CRC **AB66A08E**.

EXTRATO SEI Nº 26973865/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0019810259, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **MCM Terraplenagem e Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.972.298/0001-88, que versa prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública, na forma do Pregão Eletrônico nº 526/2023. O Município apostila à Ata de Registro de Preços reajustando-a pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 09/2024 a 08/2025, em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº

26734289, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0019810259, Cláusula Segunda, subitem 2.4 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26973865** e o código CRC **9AF154E9**.

EXTRATO SEI Nº 26995055/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 26072110 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Expert Comércio e Consultoria Ltda** - inscrita no CNPJ nº 24.360.351/0001-71, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de certificados digitais- na forma do Pregão Eletrônico nº 180/2025. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda nº 551/2025 - 0.5001.4.123.3.2.3164.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 26736825 - SEFAZ.NAD, nº 26773404- PGM.NAD e Anuência nº 26905852.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995055** e o código CRC **0EDECFA**C.

EXTRATO SEI Nº 26992822/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 343/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rogério Andrioli**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre a contratação de empresa para locação de retroescavadeira 4 X 4, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville, proveniente do Pregão Eletrônico nº 114/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de: julho/2022 à junho/2023, em 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), para aplicação a partir de 20 de julho de 2023, julho/2023 à junho/2024, em 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 20 de julho de 2024 e julho/2024 à junho/2025, em 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 20 de julho de 2025 conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 30.759,84 (trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 34.844,67 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 26746664, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 26715145 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 20 de julho de 2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 20.706,17 (vinte mil setecentos e seis reais e dezessete centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre julho/2023 à setembro/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26978545.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26992822** e o código CRC **4DDABB0B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26952006/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1014/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan com Atacadista de Prod de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26952006** e o código CRC **4B4B4BEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26950044/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1007/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo

Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Hudsson F Pimentel Comércio de Informática** - inscrita no CNPJ nº 44.547.837/0001-20, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26950044** e o código CRC **B967589B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26950181/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1008/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegaria Feldhaus, e a empresa contratada **Hudsson F Pimentel Comércio de Informática** - inscrita no CNPJ nº 44.547.837/0001-20, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26950181** e o código CRC **F4AF68B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26950371/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1009/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegaria Feldhaus, e a empresa contratada **Hudsson F Pimentel Comércio de Informática** - inscrita no CNPJ nº 44.547.837/0001-20, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26950371** e o código CRC **72205EEF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26950478/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1010/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegaria Feldhaus, e a empresa contratada **Hudsson F Pimentel Comércio de Informática** - inscrita no CNPJ nº 44.547.837/0001-20, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26950478** e o código CRC **CF0F01BF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26961842/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1015/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Verdesan Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 168,10 (vento e sessenta e oito reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26961842** e o código CRC **D864E7AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26952692/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **398/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda** - inscrita no

CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 256,10 (duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26952692** e o código CRC **F370C3EC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26952877/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **399/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26952877** e o código CRC **4CC3CE5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26963419/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **101/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pela Sra. Mariane Selhorst Barbosa, e a empresa contratada **Planeta Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.112.923/0001-96, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 259/2024, assinada em 29/09/2025, no valor de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26963419** e o código CRC **9C8BFD7A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26980812/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1017/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Atena Comércio Compra e Venda Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.107.381/0001-52, que versa sobre a Aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas. - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ R\$ 4.919,85 (quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26980812** e o código CRC **372001FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26980100/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 16.858.182/0001-76, que versa sobre a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2025, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 15.849,83 (quinze mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26980100** e o código CRC **1459AE0C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26982608/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1019/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Compensados Schroeder Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e

oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26982608** e o código CRC **B5F198FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26930216/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1003/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda - Filial** - inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0289-08, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de computadores corporativos e servidores - lei 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA - na forma do Pregão Eletrônico nº 032/2025, assinada em 25/09/2025, no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26930216** e o código CRC **DFE1EAA5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26940944/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1933/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA Comercio de Equipamentos Médicos LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, assinada em 29/09/2025, no valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26940944** e o código CRC **9F24608E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26941887/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1934/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Excellence Comercial LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.171.258/0001-50**, que versa sobre a **Aquisição de equipamentos de climatização com instalação** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 356/2024**, assinada em 29/09/2025, no valor de R\$18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26941887** e o código CRC **DF92151C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26943430/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1935/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.600.168/0001-17**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26943430** e o código CRC **7F3125C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26944363/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1937/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **North Med Distribuidora de Produtos e Hospitalares Eireli** - inscrita no **CNPJ nº 23.236.167/0001-51**, que versa sobre a **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26944363** e o código CRC **48D848D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26957315/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1435/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 18.136.904/0001-04**, que versa sobre a **ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0041/2024**, assinada em 29/09/2025, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26957315** e o código CRC **60EC4FE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26957398/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1436/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 18.136.904/0001-04**, que versa sobre a **ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0041/2024**, assinada em 29/09/2025, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26957398** e o código CRC **404F1CDB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26926838/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1428/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Gráfica Alta Definição Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 13.919.051/0001-63**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Impressos - na forma do Pregão Eletrônico nº 317/2025**, assinada em 29/09/2025, no valor de R\$ R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26926838** e o código CRC **6587337B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26944051/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1936/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.470.743/0001-98, que versa sobre a **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, assinada em 29/09/2025, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26944051** e o código CRC **43C7B658**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26969266/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1446/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Inovamed Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que versa sobre a fornecimento, sob demanda, de medicamentos e correlatos - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0003/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26969266** e o código CRC **9B20407A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26983530/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1020/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Vanderli Alexandre E Cia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 4.799,96 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26983530** e o código CRC **C31D4D12**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26992248/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 62/2025**, proveniente da **Ata de Registro de Preço nº 005/2024**, relativo a seguinte contratação:

CONTRATADO: JS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO: Jeferson da Silveira

por Procuração Gerson da Silveira

OBJETO: Aquisição de cadeiras, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo I - Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 005/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26992248** e o código CRC **B708FDA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26963870/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1438/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia - na forma do Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26963870** e o código CRC **362914B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26973643/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1954/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.531.725/0001-20**, que versa sobre o **registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **30/09/2025**, no valor de R\$ 9.299,04 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26973643** e o código CRC **ABCCF220**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 27003060/2025 - SEGOV.UAD

Número: 864/2025

Empenho: 850/2025

Ata de Registro de Preços: 14/2024

Detentora: 3B COMERCIAL LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E DISPENSERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de ITEM 1 – Papel higiênico rolo (Marca: Indaial).

Data: 01/10/2025

Valor da autorização: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 01/10/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27003060** e o código CRC **A8A1FED6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26971338/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1451/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos que restaram desertos, fracassados, cancelados e/ou retirados para revisão do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC**, para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão

Eletrônico nº 0004/2025 - CISNORDESTE, assinada em **30/09/2025**, no valor de R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26971338** e o código CRC **AD3FA96D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26966535/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1439/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **OTHALA COMERCIO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 45.747.626/0001-02**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O NAIPE - CINCATARINA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0073/2024 - CINCATARINA**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 116,78 (cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26966535** e o código CRC **0D4DCE9E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26981339/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1018/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Manoel de Souza, e a empresa contratada **RP Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.604.417/0001-70, que versa sobre contratação com fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e coletiva - Lei 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0060/2024, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 5.129,25 (cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26981339** e o código CRC **F0DB5953**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26972391/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1453/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre o **Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025**, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26972391** e o código CRC **F1E2FEA5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26967659/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1441/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **INFOTRIZ COMERCIAL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO - CINCATARINA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0073/2024 - CINCATARINA**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26967659** e o código CRC **5286E7AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26972211/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1452/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 08.221.047/0001-97**, que versa sobre o **Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de móveis - na forma**

do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26972211** e o código CRC **38C991FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26970135/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1447/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **18.828.722/0001-02**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO - CINCATARINA - na forma do Pregão Eletrônico nº 0073/2024 - CINCATARINA**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26970135** e o código CRC **7F1E894E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26971100/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1448/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 37.882.886/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - na forma do Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26971100** e o código CRC **D9B3F3D6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26972561/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1454/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos que restaram desertos, fracassados, cancelados e/ou retirados para revisão do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0004/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **30/09/2025**, no valor de R\$ 1.417,00 (mil quatrocentos e dezessete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26972561** e o código CRC **F4EE2E3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26996540/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1026/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Manoel de Souza, e a empresa contratada **Rio das Pedras Comércio de Artigos Plásticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 43.297.596/0001-46, que versa sobre a aquisição de móveis- na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 01/10/2025, no valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996540** e o código CRC **C90E0FC5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26972927/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1455/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 20.772.716/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 465/2024**, assinada em **30/09/2025**, no valor de R\$ 1.294,870 (mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26972927** e o código CRC **1841A18D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26998219/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **103/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pela Sra. Mariane Selhorst Barbosa, e a empresa contratada **Salesfive - Soluções Integradas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.181.034/0001-70, que versa sobre a aquisição futura e eventual de absorventes naturais orgânicos de óleo e derivados, a serem utilizados exclusivamente pelos Agentes de Trânsito, no exercício de suas atribuições para garantir a segurança e o bom funcionamento do tráfego nas vias públicas - na forma do Pregão Eletrônico nº 310/2025, assinada em 01/10/2025, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26998219** e o código CRC **EA825569**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26972499/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1016/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Manoel de Souza, e a empresa contratada **Criativa Papelaria e Armarinhos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 43.877.098/0001-72, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos - lei 14.133/2021, para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo santa catarina – cincatarina. - na forma do Pregão Eletrônico nº 075A/2024, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26972499** e o código CRC **97522C97**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26973346/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **102/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Mariane Selhorst Barbosa, e a empresa contratada **Justo Móveis e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, que versa sobre a aquisição de móveis- na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 30/09/2025, no valor de R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26973346** e o código CRC **D3B807DA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26949072/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1940/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 11.145.401/0001-56**, que versa sobre a **Aquisição de materiais ambulatoriais e insumos hospitalares** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0013/2025 - CINCATARINA**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 2.222,04 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26949072** e o código CRC **45B2A90C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26968869/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1444/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de**

Joinville, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a **Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico Nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 62.991,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26968869** e o código CRC **4F21C814**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26969111/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1445/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a **Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 20.341,20 (vinte mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26969111** e o código CRC **29AAA463**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26954217/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1943/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 35.934.545/0001-50**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 8.468,75 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26954217** e o código CRC **7807D809**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26956322/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1947/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 54.388.779/0001-93**, que versa sobre a **Aquisição de Dietas Enterais e módulos nutricionais para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 296/2025**, assinada em **29/09/2025**, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26956322** e o código CRC **B710D768**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26949051/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1004/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26949051** e o código CRC **072A76B2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26949301/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1005/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26949301** e o código CRC **9FF60AAF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26949537/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1006/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26949537** e o código CRC **D8D364FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26886134/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **999/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Procuradoria Geral do Município**, representada pela Sra. Christiane Schramm Guisso, e a empresa contratada **Scorpion Informática Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.567.265/0001-27, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 67,78 (sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26886134** e o código CRC **52BB94A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26951707/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1011/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan com Atacadista de Prod de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$

6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26951707** e o código CRC **6D69F074**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26951801/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1012/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan com Atacadista de Prod de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26951801** e o código CRC **6319E28B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26951919/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1013/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan com Atacadista de Prod de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 26/09/2025, no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26951919** e o código CRC **4F4DDA17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26994828/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 912/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Construtora Fortunato Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por NSA - Participações S.A., Leonardo Seiffert Fortunato e Odorico Fortunato, neste ato representada pelos Srs. Leonado Seiffert Fortunato e Odorico Fortunato, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Sagita, localizada no bairro Jardim Paraíso, com 255,57 metros de extensão e Rua Sagitarius, localizada no bairro Jardim Paraíso, com 237,70 metros de extensão, na forma da Concorrência nº 287/2025, assinado em 30/09/2025, com a vigência de 11 (onze) meses, no valor de R\$ 2.095.979,38 (dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26994828** e o código CRC **C0E761AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26946679/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 716/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda/Secretaria de Habitação - SEHAB**, gestora do **Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, inscrito no CNPJ sob nº 02.150.482/0001-91, representada pelo Sr. Fernando Bade e Sra. Tereza Cristina Silverio Couto e a credenciada **Caixa Econômica Federal**, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, cujo quadro societário é formado por Tarso Duarte de Tassis, Renan Correia Martino, Anderson Aorivan da Cunha Possa, Glauco Braga Dias, Roberto Carlos Ceratto, Adriane Velloso Ferreira, Adriano Assis Matias, Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, Sidney Soares Filho, Jardel Luis Carpes, Jaime Daniel da Silva, João Paulo Vargas da Silveira, Francisco Egidio Pelucio Martins, Paulo Rodrigo de Lemos Lopes, Cristiano Boaventura de Medeiros, Pedro Antonio Estrella Pedrosa, Marcos Brasileiro Rosa, Ines Da Silva Magalhaes, Luiz Felipe Figueiredo De Andrade, Cristina Maria Da Silva Peres, Luciane Da Luz Lompa, Suely Patrao Buriham, Juliana Grigol Fonseca, Rodrigo Hideki Hori Takahashi, Carlos Antonio Vieira Fernandes, Matheus Neves Sinibaldi, Marconi Nogueira Placido Dos Santos, Tiago Cordeiro De Oliveira, Saulo Farhat Paiva, Sergio Henrique Oliveira Bini, Jean Rodrigues Benevides, Joao Paulo Vargas Da Silveira, Ricardo Troes, Henriete Alexandra Sartori Bernabe, neste ato representada pelo Sr. Aldo Roberto Sarda Filho, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento nº 039/2025, assinado em 25/09/2025, com a vigência de 62 (sessenta e dois) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26946679** e o código CRC **D788DDFC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26959816/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **920/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 26/09/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 70.804,74 (setenta mil oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26959816** e o código CRC **737D0257**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26975669/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **896/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **M. C. dos Santos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.191.586/0002-86, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcos Cavalcante dos Santos, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de divisórias e componentes com montagem, instalação e desmontagem - na forma do Pregão Eletrônico nº 506/2024, assinado em 29/09/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 306.794,60 (trezentos e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26975669** e o código CRC **D1346E22**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26994564/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 910/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é

formado por Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a pavimentação em asfalto na Rua Theodoro Brietzig, bairro Rio Bonito, distrito de Pirabeiraba, no município de Joinville/SC, na forma de Concorrência nº 326/2025, assinado em 30/09/2025, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ 1.170.928,00 (um milhão, cento e setenta mil e novecentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26994564** e o código CRC **4BC5FB44**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26959511/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 863/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **GSA Serviços para a Construção e Pavimentação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 55.780.819/0001-00, cujo quadro societário é formado por Guilherme da Silva Alves, neste ato representada pelo Sr. Guilherme da Silva Alves, que versa sobre o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma do Credenciamento nº 110/2025, assinado em 26/09/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26959511** e o código CRC **5A306672**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26948091/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 907/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a credenciada **Caixa Econômica Federal**, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, cujo quadro societário é formado por Ines da Silva Magalhães, Marcos Brasiliano Rosa, Tarso Duarte de Tassis, Renan Correia Martino, Anderson Aorivan da Cunha Possa, Gerson Bordignon, Cintia Lima Gonçalves Teixeira, Lucio Camilo Oliva Pereira, Glauco Braga Dias, Roberto Carlos Ceratto, Adriane Velloso Ferreira, Cristina Maria da Silva Peres, Juliana Grigol Fonsechi, Luiz Felipe Figueiredo de Andrade, Luciane da Luz Lompa, Suely Patrão Buriham, Adriano Assis Matias, Carlos Augusto de Andrade Jenier, Matheus Neves Sinibaldi, Carlos Antonio Vieira Fernandes, Marconi Nogueira Placido dos Santos, Rodrigo Hideki Hori Takahashi, Luiz Franciso Monteiro de Barros Neto, Luciola Aor Vasconcelos, José Marcos de Carvalho Araujo, Sergio Henrique Oliveira Bini, Saulo Farhat Paiva, Jardel Luis Carpes, Jaime Daniel da Silva, Jean Rodrigues Benevides, João Paulo Vargas da Silveira, Ricardo Troes, Francisco Edigio Pelucio Martins, Paulo Rodrigo de Lemos Lopes, Cristiano Boaventura de Medeiros, Tiago Cordeiro de Oliveira e Henriete Alexandra Sartori Bernade, neste ato representada pelo Sr. Samuel Rossoni de Carvalho, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, na forma do Credenciamento nº 033/2024, assinado em 26/09/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26948091** e o código CRC **07821811**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26947735/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 901/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade e a credenciada **Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 13.203.354/0001-85, cujo quadro societário é formado por Otavio Silveira Farah, Rener Silva de Menezes, João Fiorda Chacha, neste ato representada pelo Sr. Tulio Esdras Simonetti Cohn e pelo Sr. Michel Rudah Madeira, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento nº 039/2025, assinado em 25/09/2025, com a vigência de 62 (sessenta e dois) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26947735** e o código CRC **B305D68D**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26942603/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 413/2025**, destinada à aquisição do medicamento Basiliximabe, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 155/2025, por meio de Dispensa de Licitação, através do Sistema de Registro de Preços. **Fornecedor:** AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 697.732,00. Fundamento legal: art. 75, inc. III, *alínea "a"*, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26598127, de 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942603** e o código CRC **404CF157**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26942908/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 457/2025**, destinada à aquisição de Hemostático Absorvível, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação. **Fornecedor:** PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e **Valor Total:** R \$ 124.000,00. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26808742, de 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942908** e o código CRC **392B18C6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26942786/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 458/2025**, destinada à aquisição de clip hemostático, em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 191/2025, por meio de Dispensa de Licitação. **Fornecedor:** POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA e **Valor Total:** R\$ 8.600,00. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26792152, de 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942786** e o código CRC **0CD3DF58**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 26942985/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 393/2025**, destinada à aquisição de Materiais de Enfermagem Judiciais (insumos para bomba de insulina). **Fornecedor:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA e **Valor Total:** R\$ 108.290,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26696607, de 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942985** e o código CRC **EBDBE209**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26946039/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1014/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Educação/Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS**, neste ato representado pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, Sr. Diego Calegari Feldhaus e Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, cujo quadro societário é formado por cujo quadro societário é formado por João Luis de Castro, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 21/11/2026 e 09/11/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 26714025 - SAP.UAO.AFC, memorando SEI nº 26099682 - SAP.CVN e Parecer Jurídico Referencial nº 0022082494.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26946039** e o código CRC **495F5014**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26949127/2025 - SAP.CVN

Joinville, 26 de setembro de 2025.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0022859858/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e COOPERFILM CINE, VIDEO & EVENTOS LTDA.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro, conforme solicitação do Proponente (26672617), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (26672642), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (26703890): a) Readequar o item "Diretor Cinematográfico", alterando a Quantidade de "9" para "12", e Valor Total da Despesa de "R\$ 38.656,53" para "R\$ 51.542,04"; b) Readequar o item "Operador de Edição (Editor em vídeo)", alterando a Quantidade de "8" para "10", e Valor Total da Despesa de "R\$ 14.102,16" para "R\$ 17.627,70"; c) Readequar o item "Operador de Câmera", alterando a Quantidade de "3" para "4", e Valor Total da Despesa de "R\$ 7.494,51" para "R\$ 9.992,68"; d) Readequar o item "Arte Educador Pesquisador", alterando a Quantidade de "9" para "2", e Valor Total da Despesa de "R\$ 20.385,45" para "R\$ 4.530,10"; e) Readequar o item "Assessor de Imprensa", alterando a Quantidade de "3" para "1", e o Valor Total da Despesa de "R\$ 13.559,55" para "R\$ 4.519,85"; f) Readequar o item "Mídias de Divulgação em redes sociais locais, criação de portal online e plataforma de divulgação dos materiais digitais do projeto", alterando a Quantidade de "10" para "5", e Valor Total de Despesa de "R\$ 15.500,00" para "R\$ 7.750,00"; g) Excluir o item "Advogado"; h) Excluir o item "Coordenador Administrativo"; i) Incluir o item "Ator / Atriz", com Unidade de Medida "Unidade", Quantidade "2", Valor Unitário "R\$ 1.960,03" e Valor Total da Despesa "R\$ 3.920,06"; j) Incluir o item "Figurantes", com Unidade de Medida "Unidade", Quantidade "4", Valor Unitário "R\$ 960,00", Valor Total da Despesa "R\$ 3.840,00"; k) Incluir o item "Maquiador", com Unidade de Medida "Semana", Quantidade "2", Valor Unitário "R\$ 1.581,83", Valor Total da Despesa "R\$ 3.163,66"; l) Incluir o item "Figurista", Unidade de Medida "Semana", Quantidade "1", Valor Unitário "R\$ 2.599,02", Valor Total da Despesa "R\$ 2.599,02"; m) Incluir o item "Costureira (Cinema)", com Unidade de Medida "Semana", Quantidade "1", Valor Unitário "R\$ 1.335,43", Valor Total da Despesa "R\$ 1.335,43"; n) Incluir o item "Cenógrafo", com Unidade de Medida "Semana", Quantidade "1", Valor Unitário "R\$ 2.597,91", Valor Total da Despesa "R\$ 2.597,91"; o) Incluir o item "Iluminador", com Unidade de Medida "Mensal", Quantidade "1", Valor Unitário "R\$ 2.255,07", Valor Total da Despesa "R\$ 2.255,07"; p) Incluir o item "Alimentação", com Unidade de Medida "Unidade", Quantidade "80", Valor Unitário "R\$ 50,00", Valor Total da Despesa "R\$ 4.000,00";

Data de assinatura: Joinville, 25 de setembro de 2025.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e Alceu Bett, pela proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 29/09/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26949127** e o código CRC **E6D8A8EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26948997/2025 - SAP.CVN

Joinville, 26 de setembro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0025220390/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, e Alceu Bett.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro, conforme requerido pelo Proponente Cultural (26865533) e validado pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização (26865670), os quais foram encaminhados pela Secretaria de Cultura e Turismo (26866716): a) Readequar o item "Folder tamanho 3 DOBRAS tamanho 30x22 cm", alterando para "Folder tamanho 3 DOBRAS para divulgação dos monumentos em formato resumido **", Quantidade "1000", Valor Unitário "R\$ 1,27", e o Valor Total da Despesa "R\$ 12.700,00"; b) Readequar o

item "Programador", alterando o Valor Unitário "R\$ 2.578,81", e o Valor Total da Despesa "R\$ 2.578,81"; c) Excluir o item "Impressão Banner 160x120cm **"; d) Excluir o item "Narrador - Locutor";

Data de assinatura: Joinville, 25 de setembro de 2025.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e Alceu Bett como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 29/09/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26948997** e o código CRC **0611D2A9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26959239/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 29 de setembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATADO: 49.040.318 Saionara dos Santos

CNPJ: 49.040.318/0001-95

QUADRO SOCIETÁRIO : QSA SEI 26751509

Saionara dos Santos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais e serviço de seguro viagem, conforme especificações e de acordo com a demanda existente., conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência 0023746345.

REFERENTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor total contratado, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato, em conformidade com o limite estabelecido no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mantêm-se inalteradas todas as demais condições contratuais, inclusive as relativas ao pagamento, que continuará sendo realizado conforme especificações constantes na Cláusula Segunda, no Termo de Referência e na proposta da Contratada, especialmente na Cláusula Sétima no item 7.1.

VALOR TOTAL: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 23/01/2026.

Registro no TCE/SC sob o código: CC8C2FA1DA64217471BC33CA1EFCF44BA492B658

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26959239** e o código CRC **E1A1CE8A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26994320/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2025.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 726/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Engecon Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.472.634/0001-30, cujo quadro societário é formado por Cleber de Souza, neste ato representado pelo mesmo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Jarivatuba, na forma do edital de Concorrência nº 021/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 23/05/2026 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 09/08/2025, alterando seu vencimento para o dia 09/12/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 26213230; Carta de anuência SEI nº 26212644; Cronograma físico-financeiro SEI nº 26212723; Memorando SEI nº 26616887 - SED.UIN; Parecer Jurídico SEI nº 26824690 - PGM.UNP; e Memorando SEI nº 26945537 - SED.UIN.AEN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26994320** e o código CRC **85CAE4D3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26976862/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03º** Termo Aditivo do Contrato nº 320/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda** - inscrita no **CNPJ** nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gustavo

Daniel Alvarez Ramirez, Sra. Natalia Jhoana Dominguez Legarralde, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais - na forma do **Pregão Eletrônico nº 469/2023**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses e o prazo de execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 01/05/2026 e 01/04/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 26446131, memorando nº 26889725 e Parecer Jurídico Referencial nº 2676664



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26976862** e o código CRC **F0D21736**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26970306/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0022981229, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 05.818.520/0001-20, cujo quadro societário é formado pela Sra. Camila Marion Pinter Feliciano, nesse ato representada pela mesma, que versa sobre aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 413/2024**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **04/10/2026**. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 26747428, e Parecer Jurídico Referencial nº 26943979.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26970306** e o código CRC **BB00C19C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26983533/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato nº 324/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.842.540/0001-36**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Anderson Custódio, Sra. Maria do Carmo Luciano Custódio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custódio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 6 (seis) meses e o prazo de execução em 6 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 20/04/2026 e 01/04/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 26448278, memorado nº 26867710 e Parecer Jurídico Referencial nº 0024600610.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26983533** e o código CRC **A533937B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26901539/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **1224/2024** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado pela Infra Engenharia Holding Ltda, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando ambos dos seus vencimentos para o dia 09/10/2026. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 26322406 e Parecer Jurídico Referencial nº 26765100.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26901539** e o código CRC **A3FF7850**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26911157/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **247/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.629.488/0001-71, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pedro Paulo Correa de Souza, Sra. Marileia Beninca de Souza e pela KPS Participações Ltda, neste ato representado pela Sra. Marileia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos, conforme demanda, na forma do Pregão Eletrônico nº 138/2025. O Município adita o contrato acrescentando em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 3.498,75 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo nº 26539267 - SECULT.UAD.ACC. Parecer Jurídico nº 26876123.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26911157** e o código CRC **C80151A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26943011/2025 - SAP.CVN

Joinville, 25 de setembro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0021489175/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE.

Objeto: a) reajustar o valor pago por vaga ofertada pela Entidade, passando de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 315,95 (trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme Portaria nº 88/2025 (26075263), a partir de maio/2025. b) acrescentar o valor de R\$ 717,75 (setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) passando de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos e reais) para R\$ 14.217,75 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) o valor máximo mensal pago à Entidade.

Valor: R\$ 130.830,75 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Data de assinatura: Joinville, 25 de setembro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Rosa Dealtina Silva, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/09/2025, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26943011** e o código CRC **0431AC5D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26964852/2025 - SAP.CVN

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0018136841/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 4.785,03 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos) passando de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 94.785,03 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos) o valor máximo mensal pago à ENTIDADE, conforme atualização da Portaria nº 85/2025.

Data de assinatura: Joinville, 29 de setembro de 2025.

Vigência: A partir de sua assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/Secretaria, e, Neide Gonçalves, pela APAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 30/09/2025, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26964852** e o código CRC **4FD1EE16**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26983476/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **133/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, inscrita na CNPJ nº 84.697.051/0001-04, que versa sobre a contratação de empresas especializadas que forneçam os vales-transporte para atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas ou paradesportivas da Secretaria de Esportes - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025. O Município adita o contrato suprimindo-o unilateralmente em 17% (dezessete por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 29.006,25 (vinte e nove mil e seis reais e vinte e cinco centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Supressão nº 26392803/2025 - SESPORTE.UTE. Parecer Jurídico nº 26974989.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26983476** e o código CRC **B81D3F5E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26931469/2025 - SAP.CVN

Joinville, 25 de setembro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0021489354/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Amigos do Autista -

AMA.

Objeto: a) reajustar o valor pago por vaga ofertada pela Entidade, passando de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 315,95 (trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme Portaria nº 88/2025 (26075263), a partir de maio/2025. b) acrescentar o valor de R\$ 717,75 (setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) passando de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos e reais) para R\$ 14.217,75 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) o valor máximo mensal pago à Entidade.

Valor: R\$ 130.830,75 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos);

Data de assinatura: Joinville, 25 de setembro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Palmira Bozzola Serpa, pela AMA.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 25/09/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26931469** e o código CRC **A246312F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26965410/2025 - SAP.CVN

Joinville, 29 de setembro de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0021489407/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville.

Objeto: a) reajustar o valor pago por vaga ofertada pela Entidade, passando de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 315,95 (trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme Portaria nº 88/2025 (26075263), a partir de maio/2025. b) acrescentar o valor de R\$ 717,75 (setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) passando de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos e reais) para R\$ 14.217,75 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) o valor máximo mensal pago à Entidade.

Valor: R\$ 130.830,75 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Data de assinatura: Joinville, 29 de setembro de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Neide Gonçalves, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 30/09/2025, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26965410** e o código CRC **717D2DBD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26956784/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 16º Termo Aditivo do Contrato nº 360/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Azimute Engenheiros Consultores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.967.284/0001-40, cujo quadro societário é formado por Antonio Carlos Ramuski, Ana Carolina Bruske, José Antonio Valdez e Camila Bruske de Lima, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Ramuski, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projeto executivo de duplicação da Avenida Almirante Jaceguay, bem como estudos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamento e cronograma, na forma do Edital de Concorrência nº 180/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 03/06/2026 e o prazo de execução em 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 24/09/2025, alterando o vencimento para o dia 24/03/2026. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo - SEI nº 26750424 - SEINFRA.UBP; cronograma físico-financeiro SEI nº 26790881 - SEINFRA.UBP ; carta de anuência SEI nº 26750863 e Parecer Jurídico SEI nº 26928092 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26956784** e o código CRC **66197C57**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26959573/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº

880/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenuti, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a contratação de empresa para Pavimentação em Asfalto da Rua Coronel Francisco Gomes (trecho entre Rua Eugênio Moreira até final), localizada no bairro Bucarein, na forma do edital de Concorrência nº 231/2024. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 8,16% (oito inteiros e dezesseis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$1.172.250,80 (um milhão, cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 26640090 - SEINFRA.UNP; memorando SEI nº 26721197 - SAP.CVN, parecer técnico SEI nº 26720630 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 26941465 - PGM.UNP e memorando SEI nº 26941474 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26959573** e o código CRC **DCDEAC56**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26960744/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 837/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade e a empresa **Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamento S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.540.550/0001-21 cujo quadro societário é formado por Piero Bitencourt Contezini, neste ato representado pelo Sr. Piero Bitencourt Contezini, que versa sobre a contratação de instituição financeira ou de pagamentos, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a disponibilização de tecnologia de arrecadação integrada tipo API (*Application Programming Interface*) que viabilize a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central (atualmente PIX), na forma do

edital de Pregão Eletrônico nº 517/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/05/2027 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2026. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 26779741 - SEFAZ.NAD, carta de anuência SEI nº 26025238 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017809286.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26960744** e o código CRC **D6F5B67E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27001492/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JULIANA CRISTIANE CARNEIRO	24	0	ARQUITETO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27001492** e o código CRC **CA3C459E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27001770/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIOLA MIRANDA CORREA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27001770** e o código CRC **AC9CF360**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27001830/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RUBIA RAQUEL LUVIZAO	64	0	ENGENHEIRO CIVIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27001830** e o código CRC **4FC1EA4F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27001852/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LAIANE FRANCISCA MORAES QUEIROZ	62	0	Professor de Língua Portuguesa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27001852** e o código CRC **F6A7C730**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27002093/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LORENZO MOUSQUER PAUL	65	0	ENGENHEIRO CIVIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27002093** e o código CRC **44EBD6A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27001151/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
OCEANIDES GOMES DA ROCHA VASCONCELOS	143	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27001151** e o código CRC **4F12A697**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27000949/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
PRISCILA CARVALHO DILL SARUBBI	23	0	ARQUITETO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27000949** e o código CRC **709220F4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27002335/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DIEGO DA ROCHA GONCALVES	66	0	ENGENHEIRO CIVIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27002335** e o código CRC **ABD346C5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27000943/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ROZIMARA FERNANDES	142	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27000943** e o código CRC **CB90C96B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26998682/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA LIMA DE SALES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26998682** e o código CRC **9BFDC582**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26996332/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE MACEDO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996332** e o código CRC **98D7C921**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27000820/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GUILHERME BREGUNCCI PONTELLO	6	0	ENGENHEIRO ELETRICISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27000820** e o código CRC **DB92171B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26998376/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
VALNI RIBEIRO DA SILVA DAGIOS	21	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26998376** e o código CRC **F0D5A0F9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26998159/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZILMA RIBEIRO DE SOUZA LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26998159** e o código CRC **A3A26028**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26998025/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE KAROLINE GOLES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26998025** e o código CRC **C4E9495D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27000695/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
TAINA SILVA DIONISIO MICHELS	110	0	ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27000695** e o código CRC **19CDBC60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27000467/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 1 de Outubro de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024-H, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024-H, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
THAIS CAROLINE MENEGASSO FLORES	45	0	MEDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27000467** e o código CRC **7D25734E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27000299/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JENNIFER FIGUEIREDO ALVESBRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27000299** e o código CRC **175442AE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 27000211/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAINA CAMILA TAMBOSI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27000211** e o código CRC **7FF2E089**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26996867/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARESSA NUNES MACIEL CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996867** e o código CRC **C034F481**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997500/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEBORA CRISTINA VARGAS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997500** e o código CRC **6BA6AB04**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997402/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA ELOISE FERREIRA ALBANO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997402** e o código CRC **6A8EA5D6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26999414/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAULA FERNANDA FRANCA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26999414** e o código CRC **5445DB48**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26999349/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOCILENE BERNADINADONASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,

vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26999349** e o código CRC **E2C4080B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26996180/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA CINTHIA SOUZA BARBOSA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996180** e o código CRC **AAF2E0C0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997014/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELI SAMIA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997014** e o código CRC **1E994EA5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997917/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA DAIANE DA SILVA DE CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997917** e o código CRC **332BAD91**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997241/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JEYZA ADRIA DA SILVA FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997241** e o código CRC **5E857DBA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26999167/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MATHEUS REDONDO MEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26999167** e o código CRC **E5374153**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26999010/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MATHEUS FELIPE DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos

convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26999010** e o código CRC **B65A77FF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26995759/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SENA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995759** e o código CRC **A9447C18**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26998859/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HIAGO DIAS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26998859** e o código CRC **775660FC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997812/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILZA NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0824 - PROFESSOR DE SERIES INICIAIS**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997812** e o código CRC **DC6436E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26996044/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA RATH DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996044** e o código CRC **1BD07931**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26995641/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH NOGUEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26995641** e o código CRC **728308D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997706/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FLAVIO CAMARA DE ARAUJO FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997706** e o código CRC **C86DA89B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26996529/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMARA APARECIDA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996529** e o código CRC **7EAF5338**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26996739/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JEANE QUEIROZ DA SILVA CANDIDO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996739** e o código CRC **FBA23017**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26997124/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANE SANTOS LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997124** e o código CRC **A051BA7D**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 26982452/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

A **Autoridade competente** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comunicação do TCE/SC SEI 26980079, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR**, o **Termo de Inexigibilidade nº 027/2025 SEI 26852611**, cujo objeto é a contratação de empresa Credenciada **Craft Engenharia Ltda.** para prestação de serviços técnicos profissionais para avaliação venal e locatícia de imóvel urbano, na Modalidade Completo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEI 0022780895 e seus anexos, conforme motivos apresentados no Termo de Anulação SEI 26974761.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26982452** e o código CRC **B6DD45C6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26953661/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 313/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, na especialidade de ortopedia geral, para atendimento aos**

pacientes acometidos por trauma, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo lote/ítem e valor total/unitário, qual seja: N3N MEDICAL LTDA, lote 1, R\$ 625.135,00; ítem 54, R\$ 763,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26953661** e o código CRC **AB38CE6C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26953647/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 313/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, na especialidade de ortopedia geral, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo ítem e valor unitário, qual seja: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, ítem 60, R\$ 951,18; ítem 64, R\$ 842,81.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26953647** e o código CRC **8B3ADB85**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26953635/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 313/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, na especialidade de ortopedia geral, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: INTEGRA HOSPITALAR LTDA, item 37, R\$ 12,99; item 38, R\$ 11,99; item 39, R\$ 11,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26953635** e o código CRC **B1F772B3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26953404/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 313/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, na especialidade de ortopedia geral, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LIVE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, item 61, R\$ 1.120,00; item 62, R\$ 1.035,59; item 65, R\$ 989,15.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26953404** e o código CRC **80BA10F5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807365/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, Item 111 - R\$ 386,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807365** e o código CRC **329EA466**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807255/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA, Item 107 - R\$ 983,01 e Item 108 - R\$ 983,01.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807255** e o código CRC **962420D8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807321/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: DLS COMÉRCIO LTDA, Item 110 - R\$ 372,45.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807321** e o código CRC **2D6E9A9C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26804469/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 185/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Item 127 – R\$4,33; Item 164 – R\$4,75, Item 200 – R\$10,20 e Item 362 – R\$1,65.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26804469** e o código CRC **0C9221FD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807215/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CMA LICITAÇÕES LTDA, Item 70 - R\$ 13.780,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807215** e o código CRC **825EF350**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807230/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, Item 71 - R\$ 456,19 e Item 72 - R\$ 456,19.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807230** e o código CRC **47E058A6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807513/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, Item 122 - R\$ 359,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807513** e o código CRC **931DA84F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807536/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CEK INFORMÁTICA LTDA, Item 149 - R\$ 3.051,26 e Item 163 - R\$ 339,99



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807536** e o código CRC **A7B86E35**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807157/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Item 64 - R\$ 1.867,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807157** e o código CRC **BA4087BC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26807014/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, Item 53 - 149,00 e Item 73 - R\$ 529,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26807014** e o código CRC **852D0559**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26956168/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 008/2025 - UASG 453230, destinado à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras e seu respectivo lote e valor total, qual seja: Lote 01 - PowerTec Industrial Ltda, R\$ 330.000,00; Lote 02 - Megavolt Energia Manutencoes, Servicos, Instalacoes de Grupos Geradores Ltda, R\$ 1.478.999,00 e Lote 03 - PowerTec Industrial Ltda, R\$ 949.999,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 07:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26956168** e o código CRC **93EF97D1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26954508/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a

efeito através do Pregão Eletrônico nº 181/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Item 1 - R\$ 3,80 e Item 2 - R\$ 3,80; BASEFLEX DISTRIBUIDORA LTDA, Item 3 - R\$ 4,79 e ALLIANCE GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA, Item 4 - R\$ 37,00 e Item 5 - R\$ 37,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 07:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26954508** e o código CRC **89A3EC90**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26997878/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 134/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90134/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais e/ou itens e valores unitários, quais sejam: lote 1 - 40.411.391 Eder Fernando de Sousa: R\$ 4.288,00, Isa Nogueira Comercial Ltda- item 5: R\$ 22,50, DF Máquinas e Ferramentas Eireli- item 6: R\$ 12,14, Baraoseg Ltda- item 9: R\$ 30,79 Forte Sinal Equipamentos Ltda- item 10: R\$ 35,15 item 26: R\$ 9,45 item 27: R\$ 9,45 item 28: R\$ 9,45 item 29: R\$ 9,45, Bootminas Calçados Ltda - item 11: R\$ 56,00, RP Comercial Ltda - item 18: R\$ 7,94, item 30: R\$ 112,43, item 33: R\$ 4,27, item 36: R\$ 18,54, item 37: R\$ 1,33, item 39: R\$ 89,27, Effort Negócios Ltda - item 19: R\$ 25,90, item 20: R\$ 39,50, item 21: R\$ 67,95, item 22: R\$ 35,50, K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda - item 24: R\$ 244,29, Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda- item 34: R\$ 2,30, Proline Material Hospitalar Ltda- item 38: R\$ 0,82, Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - item 41: R\$ 31,89. Restaram FRACASSADOS o lote 2 e os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 23, 25, 31, 32, 35 e 40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26997878** e o código CRC **528B6F69**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26942688/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 273/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de monitorização neurofisiológica intra operatória, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José**, a partir da data de 01/10/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942688** e o código CRC **2455B0B9**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26965913/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **16/10/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 3878435FA428D078DD1379D5C5E6E561A2383FD4



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site
www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 29/09/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/09/2025, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/09/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26965913** e o código CRC **7C09047F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26942508/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de de **Credenciamento nº 218/2025**, destinado ao **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos em Oftalmologia, na especialidade de transplantes de córneas e atividades correlacionadas, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José**, a partir da data de 01/10/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942508** e o código CRC **C4F372E6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26961036/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 323/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90323/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de condutores para expansor de pele e lâminas para faca de enxerto utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 16/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 888A890C66F7C344619F2E5151A48FFAA27F40BA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 07:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26961036** e o código CRC **3045CC68**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26962327/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão

Eletrônico nº 434/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90434/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de aparelho de Ultrassom Diagnóstico para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 21/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AD00E56AA634A1759DD34B2F53FE30DA1D4A72DC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 07:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26962327** e o código CRC **8FD736F1**.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 26965617/2025 - SAP.LCT

Joinville, 29 de setembro de 2025.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações

Resumo: Consultor Individual

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **410/2025**

Data limite: 22/10/2025

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se

propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de serviço de Consultor Individual (CI) especializado em aerofotogrametria, cartografia, cadastro técnico e geoprocessamento, com o objetivo de auxiliar o corpo técnico da Prefeitura de Joinville nas atividades de acompanhamento, fiscalização e homologação das entregas previstas no âmbito do *Termo de Contrato (TC) 223/2025 (SEI 25.0.063587-7)* - “*Contratação de serviços especializados de engenharia para realização da atualização da base cartográfica digital de parte do município de Joinville, atualização cadastral e elaboração de proposta técnica para nova planta genérica de valores*. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 15 (quinze) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços, conforme Anexo - Termo de Referência - Serviço SEI N° 26759517/2025 - SAP.UCP. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15*, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 22 de outubro de 2025. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º Andar - Saguauçu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC ou através do e-mail sap.lct@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3230, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, link "editais de licitação". Chave do TCE: FE8D9ED6E75DA18277123F02562333A1886C137B.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2025, às 22:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 07:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26965617** e o código CRC **FCBF0520**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO SEI

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A **Autoridade competente** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comunicação do TCE/SC SEI 26980079, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **REVOGAR, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, o Edital de Credenciamento nº 002/2024 SEI 0022780895**, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de

serviços técnicos profissionais para avaliação venal e locatícia de imóvel urbano, na Modalidade Completo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, por **motivo de conveniência e oportunidade**, que tornou o prosseguimento do credenciamento inconveniente e inoportuno para o interesse público.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2025, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27001749** e o código CRC **CE19B77A**.

COMUNICADO SEI Nº 26894678/2025 - SEINFRA.UCE

Joinville, 22 de setembro de 2025.

PERÍODO PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS – FINADOS 2025

A **Secretaria de Infraestrutura Urbana**, através da **Unidade de Concessões e Permissões – Central de Atendimento do Serviço Funerário (CASERF)**, com sede à Rua Ottokar Doerffel, nº 12, bairro Atiradores, responsável pela administração dos Cemitérios Municipais de Joinville, determinou as datas para a realização dos trabalhos de limpeza, manutenção e benfeitorias das sepulturas na fase de preparação para o dia de Finados, em 02 de novembro de 2025.

A manutenção e limpeza de sepulturas será permitida até o dia 26 de outubro (Domingo), após esta data, não será permitida a realização de qualquer tipo de serviço nos cemitérios durante os dias 27 de outubro à 02 de novembro, pois os cemitérios estarão abertos somente para visitação e ornamentação de túmulos, depois disso, a limpeza e manutenção estará novamente liberada.

No dia de finados, 02 de novembro, será permitida apenas a visitação, sendo que o acesso de veículos ao interior dos cemitérios só será autorizado para idosos e pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida.

A colocação de flores e vasos deverá atender ao previsto no Decreto Municipal nº

24.623 de 13/05/2015, Seção III, § 3º e § 4º:

§ 3º A colocação de vasos, recipientes e outros objetos para ornamentação de sepulturas é permitida, desde que possuam orifícios, e sejam preenchidos com areia, ou que por qualquer outro meio impeça o acúmulo de água.

§ 4º As flores depositadas nas sepulturas deverão estar livres de embalagens ou invólucros de qualquer material, que contribuam, de alguma forma, para o acúmulo indevido de água.

Salienta-se que os cemitérios municipais funcionam diariamente das 07:00 às 18:00 horas. Outras informações podem ser obtidas com a CASERF, localizada na Rua Ottokar Doerffel, nº 12, bairro Atiradores, através do canal de atendimento pelo Whatsapp nº (47)98805-3252.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Cristina de Siqueira Oliveira, Gerente**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26894678** e o código CRC **919C5E90**.

COMUNICADO SEI Nº 26990490/2025 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 30 de setembro de 2025.

Em observância à Lei Complementar nº 336/2011 e ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento Condomínio Residencial Vertical - Rua Olindo João Dias, 143, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-condominio-residencial-vertical-rua-olindo-joao-dias-143/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Gerente**, em 01/10/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26990490** e o código CRC **705351C0**.

COMUNICADO SEI Nº 27003843/2025 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Em observância à Lei Complementar nº 336/2011 e ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Galpão Logístico Rodovia SC 108, KM 8,65**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-galpao-logistico-rodovia-sc-108-km-865/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Gerente**, em 01/10/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27003843** e o código CRC **C2805C78**.

ERRATA SEI Nº 26996141/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de outubro de 2025.

No Decreto nº 69.090 de 29 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2813, de 29 de setembro de 2025,

Onde se lê:

"**ADMITE, por tempo determinado**, até 19 de outubro de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de outubro de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:"

Leia-se:

"**ADMITE, por tempo determinado**, até 21 de janeiro de 2026, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de outubro de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:"

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/10/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26996141** e o código CRC **7E13CE6D**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26961234/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo Aditivo ao Contrato nº **980/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhau, e a empresa contratada **Le Comércio Atacadista Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.915.456/0001-68, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos, frios e carnes destinados à elaboração de refeições - na forma do Pregão Eletrônico 178/2024, assinada em 29/07/2024. Onde se lê: 1. Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 26/11/2026 e 20/09/2026 respectivamente.. Leia-se: 1. Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 29/11/2026 e 20/09/2026 respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26961234** e o código CRC **AA7C8C2E**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26956247/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº **1214/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Departamento de Trânsito e Transporte e Secretaria de Gestão de Pessoas**, neste ato representado pela Diretora Executiva do Departamento de Trânsito e Transporte, Sra. Mariane Selhorst Barbosa, e pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e o **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC**, inscrita no

C.N.P.J. nº. 04.310.564/0001-81, que versa sobre a contratação do Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina - CIEE/SC, para a disponibilização de jovens e adolescentes na execução de atividades conjuntas, de forma continuada, através do Programa Jovem Aprendiz, estabelecido pela Lei Federal nº 10.097/2000, assinada em 20/11/2023. Onde se lê: Valor unitário mensal Repactuação/2025, R\$ 1.699,67; Valor unitário mensal Reajuste IPCA/2025, R\$ 1.715,80; I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 40.579,75 (quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 42.895,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais). (...) III. Os efeitos do presente da repactuação dos preços componentes da proposta contratada com base na [Lei Complementar nº 869, de 09 de abril de 2025](#), reajuste Salário-Mínimo Regional do Estado de Santa Catarina, retroagem à 01/01/2025, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 815,27 (oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), que corresponde a diferença das medições de janeiro à abril/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 25623163. Leia-se: Valor unitário mensal Repactuação/2025, R\$ 1.699,68; Valor unitário mensal Reajuste IPCA/2025, R\$ 1.715,81; I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 40.579,75 (quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 42.895,25 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). (...) III. Os efeitos do presente da repactuação dos preços componentes da proposta contratada com base na [Lei Complementar nº 869, de 09 de abril de 2025](#), reajuste Salário-Mínimo Regional do Estado de Santa Catarina, retroagem à 01/01/2025, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 391,42 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a diferença das medições de janeiro à abril/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na *Informação nº 26955965*.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26956247** e o código CRC **9C9AD015**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26961391/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de setembro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº **1208/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação e Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e o **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.310.564/0001-81, que versa sobre a contratação do Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina - CIEE/SC, para a disponibilização de jovens e adolescentes na execução de atividades conjuntas, de forma continuada, através do Programa Jovem Aprendiz, estabelecido pela Lei Federal nº 10.097/2000, assinada em 20/11/2023. Onde se lê: Valor unitário mensal Repactuação/2025, R\$ 1.699,67; Valor unitário mensal Reajuste IPCA/2025, R\$ 1.715,80; I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 2.675.395,86 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 2.828.038,75 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). (...) III. Os efeitos do presente da repactuação dos preços componentes da proposta contratada com base na [Lei Complementar nº 869, de 09 de abril de 2025](#), reajuste Salário-Mínimo Regional do Estado de Santa Catarina, retroagem à 01/01/2025, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 10.376,72 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), que corresponde a diferença das medições de janeiro à abril/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 25626183. Leia-se: Valor unitário mensal Repactuação/2025, R\$ 1.699,68; Valor unitário mensal Reajuste IPCA/2025, R\$ 1.715,81; I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 2.675.395,86 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 2.828.055,24 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). (...) III. Os efeitos do presente da repactuação dos preços componentes da proposta contratada com base na [Lei Complementar nº 869, de 09 de abril de 2025](#), reajuste Salário-Mínimo Regional do Estado de Santa Catarina, retroagem à 01/01/2025, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 10.704,46 (dez mil setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a diferença das medições de janeiro à abril/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na *Informação nº 26961357*.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/10/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26961391** e o código CRC **79E7CBD1**.